

PORTARIA Nº 294/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2626/2024.

RESOLVE:

- Art.1º Exonerar, a partir 05 de Fevereiro de 2025, Joana Batista Ferreira, Matrícula 2.433, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada PAI.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 05 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo